



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 045/2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação providências no sentido realizar a manutenção dos ônibus que transportam os estudantes (faculdade) até o Município de Unaí-MG.

JUSTIFICATIVA:

Câmara Mun. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 01/09/2022
Edson Alves
PRESIDENTE

Pedimos que a Prefeitura Municipal faça manutenção nos ônibus, de maneira a garantir a segurança e o conforto dos estudantes. Melhorar sempre as condições do transporte é obrigação do Poder Público.

Cabeceira Grande-MG, 24 de agosto de 2022.

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 253	SOB O Nº 8906
ÀS 14:23	HORAS.
CAB. GRANDE-MG.	01 / 09 / 2022

Rejane